



MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Quatá/SP**, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura Nº 02/2019 do - PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **1 de agosto de 2019** e encerrando-se, no dia **15 de agosto de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.1. Acessar, no período de **1 e 2 de agosto de 2019**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** - **www.rboconcursos.com.br** e, na área do **Processo Seletivo nº 02/2019 do Município de Quatá**, realizar a inscrição on-line;

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1 ou do subitem 4.1.2.1, conforme o caso, até **2 de agosto de 2019**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada à Rua Itaipu, nº 439 – CEP 04052-010 – Bairro Mirandópolis – São Paulo – Capital, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo nº 02/2019 - Município de Quatá.**

Leia-se como segue e não como constou:

4.10. No dia **9 de agosto de 2019**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Diário Oficial do Município de Quatá /SP e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.quata.sp.gov.br**.


NO ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia **2 de agosto de 2019**, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2019 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP.

Quatá, 24 de julho de 2019.



MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal